



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Bens do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo referente ao exercício de 2015, instituída por meio da [Portaria MPF/ES Nº 421, de 27 de novembro de 2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e em observância à [Instrução Normativa MPF/SG/SA n. 1, de 19 de agosto de 1993](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo, até 22 de fevereiro de 2016, para apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Especial de Inventário de Bens, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 31.](#)